

PROCESSO Nº: 212/2026 –RUNESP

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS DE VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da **INFORMAÇÃO Nº 105/2026-STM/DTAD/RUNESP**, e, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa para a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO**, solicitada pelo **CENTRO DE ESTUDOS DE VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS - CEVAP**, no valor total de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, através da empresa **MILTON ANDRE DE BARROS & CIA LTDA**, CNPJ: **10.823.514/0001-09**.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

Ato contínuo, determino que a pretensa contratação seja inserida no Portal Nacional de Contratações Públicas.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Edson Antonio Capello Sousa

Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão



Documento assinado: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em: 09/02/2026, às 11:23 por EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-B8-A0-9b-D4-C6-E2